

PORTARIA Nº 0258/2023 de 11 de setembro de 2023.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, para o período de 11 a 25 de setembro de 2023, totalizando 15 (quinze) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, no período de **11 a 25 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo 01.04.2022 a 31.03.2023, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA